



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA IVANETE
BERGAMIM ZUCOLOTTI.**

A Vereadora Gleyciária Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Ivanete Bergamim Zucolotto.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)
Vereadora

Francisco de assis OliveiraVfao



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Veneciana a Senhora Ivanette Bergamim Zucolotto.

A Senhora Ivanete Bergamim Zucolotto é natural do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 16 de setembro de 1952. É filha de Honório Bergamim e Maria Rouxinol Bergamim (in memoriam). É casada com José Areno Zucolotto.

Veio com a sua família para o Município de Nova Venécia no ano de 1956, instalando-se no Córrego Santa Joana. Em 1971 formou-se no Magistério e trabalhou vinte e seis anos, como professora em algumas escolas de comunidades do Município de Nova Venécia. Qualificada em Habilitação Específica para o Exercício do Magistério com adicional em comunicação.

Trabalhou na coordenação da pastoral familiar durante vinte anos e como secretária, quatro anos, na Comunidade São Paulo, no Patrimônio da Penha. Atualmente é coordenadora da pastoral da Pessoa Idosa na mesma comunidade. Hoje, funcionária pública municipal há dez anos, exerce a função de Agente Comunitária de Saúde, no município.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Endereço: Comunidade Córrego Santa Joana – Nova Venécia/ES 29830-000 – cel. 999607949 ou 999009633.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)
Vereadora

Francisco de assis Oliveira\fa0